



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 01/09/2022

Edição nº 235

ATOS DE EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
JÃO PAULO COELHO FERREIRA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento
Básico
JOÃO PAULO LEITE CORREA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural
- IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo –
MAZAGÃOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente –
IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RAÍLTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/
2021-PMMZ



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 01/09/2022

Edição nº 235

ATOS DE EXECUTIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/ 2021-PMMZ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO/PMMZ**, com sede na Rua Presidente Vargas, s/nº 200, Bairro, Centro, CEP: 68.940-000, Mazagão-AP, CNPJ nº 05.986.427/0001-24, neste ato representado pelo prefeito, **JOÃO DA SILVA COSTA**, brasileiro, portador do CPF nº 432.158.902-91, denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J.M. CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 42.092.715/0001-61, Endereço: Tv. Oiapoque, nº 240, Bairro: Centro, Mazagão/AP, representada pelo seu procurador, o Sr. **JOSÉ MARIA SANTA ROSA GOMES**, brasileiro, empresário, portador do RG 135945/AP, e do CPF nº 751.791.132-53, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Celebram o presente Termo aditivo, baseado na Lei Federal nº 8.666/1993 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente. **DO OBJETO:** Prorrogação do prazo constante da **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato ora aditado, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura de dilação de prazo, com fundamento legal no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento. Com fundamento na lei nº 8.666/93.

Mazagão/AP, 18 de agosto de 2022.

JOÃO DA SILVA COSTA
PREFEITO DE MAZAGÃO/AP